



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 797 de 30 de Agosto de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.459, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“Abre Transferencia ao IPREV no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV/ IPREV

09.122.0004.8.001-319011 1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

04 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

0401 - IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Manutenção das Atividades Administrativas do FUNPREV/ IPREV

09.122.0004.8.001-319013 1103 - Obrigações Patronais.....40.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de agosto de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos comissionados, a partir do dia 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

NOME	CARGO
Adriana Chieppi dos Santos	Assessor I
Agueda Maria Gomes dos Anjos	Assessor IV
Alexsander de Paula Carneiro	Assessor III
Ana Paula Veisack Sandy	Coordenadoria de Serviços de Apoio do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental
Carlos Renato Oliveira Silva	Assessor I
Denise Coelho de Almeida	Subsecretaria de Saneamento Básico
Eliezer Geraldo de Aquino	Subsecretaria de Apoio Operacional
Elizete Fernandes dos Santos	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica
Gilberto Mateus Pereira	Assessor II
Gisley Alves Freitas	Assessor I
Iara Beatriz Silva Loreto	Assessor IV
Israel Quirino	Assessor Técnico
Jefferson Costa Vieira	Assessor IV
Jordânia Cristina Silva de Paula	Assessor I
Mara Reis Lapertosa	Coordenadoria de Serviços de Educação Inclusiva
Marcelo Ramos	Assessor IV
Marcilene Umbelino da Silva	Chefe do Departamento de Políticas Sociais
Maria Adriana Barbosa	Coordenador de Serviços de Proteção Social Básica
Maria Cristina Pereira	Coordenador de Serviços de Proteção Social Especial
Maria das Dores Dionizio Motta	Assessor I
Maria de Lourdes Paiva de Souza	Assessor III
Marilene Romão Gonçalves	Subsecretaria de Planejamento em Saúde
Marília Aparecida Coura e Silva	Coordenadoria de Serviços do Ensino Médio e de Jovens e Adultos
Natália Martins Barros	Assessor IV
Patrícia Ferreira dos Santos Silveira	Coordenadoria de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental
Robinson Rodrigo de Oliveira	Assessor IV
Samila Pimenta Pereira	Procurador Jurídico
Samuel Eleutério Pimenta	Coordenadoria de Serviços de Capacitação
Wanderleia Rolim Ferreira de Souza	Assessor I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados **Igor Bráulio Gomes Rola** e **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**, respectivamente, dos cargos comissionados de **Coordenador de Serviços de Gabinete** e **Coordenador de Licitações Públicas**, a partir do dia 21 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Ficam nomeados **Igor Bráulio Gomes Rola** e **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Chefe de Gabinete** e **Coordenador de Serviços de Licitação**, a partir do dia 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Samuel de Freitas Martins** do cargo comissionado de **Assessor Operacional I**, a partir do dia 21 de agosto de 2018, passando a exercer o cargo de **Assessor IV**, a partir do dia 22 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Julio Cesar Vasconcelos** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico**, passando a exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 27 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 267, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Arlinda Coelho Gonçalves** do cargo comissionado de **Subsecretária de Gestão e Estratégia**, a partir do dia 27 de agosto de 2018, passando a exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, a partir do dia 28 de agosto de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação da cantora "**Vilma Araújo**" em festividades

populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana, através da empresa ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos) inscrita no CNPJ nº 26.168.340/0001-10 **no valor total de R\$ 6.000,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/08/2018 Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação do Grupo de Dança "**Entre no Ritmo**" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana, através da empresa MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74, **no valor total de R\$ 2.000,00 na dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/08/2018 Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018 PARTES: Município de Mariana e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para atendimento médico e odontológico aos munícipes ruralistas do Município de Mariana **DATA:** 28/05/2018 **VALOR:** R\$ 20.400,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.277 335041 Ficha 840 **PRAZO:** Até 27/08/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018 PARTES: Município de Mariana e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PADRE VIEGAS - ACOMPV **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE de repasse de recurso público para fomentar o desenvolvimento de suas atividades e projetos sociais estabelecidos em Plano de Trabalho **DATA:** 24/05/2018 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.08.122.0001.2.320 335043 1100 Ficha 786 **PRAZO:** Até 23/03/2019 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, neste ato representado por **Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em atenção às disposições contidas no art. 2º da Lei nº 9.452/97, comunica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores, às entidades empresariais existentes

nos limites territoriais marianenses e a quem mais interessar que recebeu os seguintes recursos da União Federal para a execução dos objetos pré-determinados no âmbito do PAC Cidades Históricas:

I - TERMO DE COMPROMISSO PAC CH Nº 171. VISANDO CONTRATAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU VIEIRA SERVAS - Processo nº 01450.004431/2014-13. Início em 12/05/2015. Término em 30/04/2019. Valor recebido: R\$ 31.761,19 (trinta e um mil setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos).

II - TERMO DE COMPROMISSO PAC CH Nº 171.1.VISANDO A RESTAURAÇÃO DOS ELEMENTOS ARTÍSTICOS DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU VIEIRA SERVAS - Processo nº 01450.004506/2014-66. Início em 10/09/2015. Término em 31/07/2017. Valor recebido: R\$ 1.630.518,08 (um milhão seiscentos e trinta mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

O presente Edital de Comunicação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana para os devidos fins de direito e para que se promova a divulgação à população marianense sobre valores recebidos para conservação e restauração de importante edificação do patrimônio histórico.

Mariana, 24 de agosto de 2018.

Município de Mariana

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PAD PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 13/2018 RERENTE À PORTARIA 11/2018.

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às oito horas, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, à Praça Tancredo Neves, s/nº, Centro, Mariana, MG, com a presença de Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula 11359, Raquel de Souza Oliveira Gonçalves, matrícula 13900 e Kele Cristina de Araújo, matrícula 11390, respectivamente presidente e membros da Comissão designada pela Portaria nº 10 de 26 de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Defesa Social, procedeu-se a instalação

da Comissão e tiveram início os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos mencionados no processo acima referido.

Ana Cláudia Sampaio Santos

Presidente da Comissão Especial de PAD